

CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO SC

MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO

Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

Obra: **CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

Local: **AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, S/nº – Centro – CORREIA PINTO/SC**

1. TERRENO:

O terreno fica localizado no município de Correia pinto-SC tendo as seguintes medidas, em frente com a av. Tancredo Neves na extensão de 24,00m, na linha Lateral a direita com a rua Herminio de Ataíde furtado com 30,00m, aos fundos com o lote 07 com 24,00m e na linha esquerda com o lote 03 com 30,00m, totalizando uma área de 720,00m²

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverá ser providenciada a placa de identificação da obra, medindo 3,00 x 3,00 metros, com cores e texto a serem determinados pela Câmara Municipal de Correia Pinto.

Deverá ser instalado canteiro de obra, composto de sanitário para funcionários da obra, depósito de materiais e escritório, que poderá ser executado com placas de madeira compensada estruturadas por pontalotes de madeira, e poderão ser desmontados ou não ao final da obra, a critério da fiscalização da Câmara Municipal de Correia Pinto, e terão área mínima de 18,00 m².

Toda obra, e em todo seu tempo de duração, deverá ser devidamente sinalizada, e para tal, deverão ser utilizados cavaletes, adesivos sinalizadores, balizadores, placas indicativas, e demais dispositivos, destinados à proteção dos trabalhadores, bem como dos funcionários da Câmara Municipal, de seus ocupantes ocasionais e demais transeuntes.

Toda a área externa deveser efetuada a limpeza do terreno, onde serão executadas as áreas de estacionamento, e plantio de grama.

3. DEMOLIÇÕES:

Os serviços de demolições também deverão ser precedidos de medidas com finalidades de proporcionar total segurança, não só para os trabalhadores da obra, bem como de todos os ocupantes do prédio, sejam eles funcionários, visitantes, etc.

Assim sendo, preliminarmente, deverão ser providenciados, tapumes, para setorização das obras, sinalizadores, cavaletes, andaimes, escoras, material de segurança pessoal e uniforme, identificando com cores os funcionários da reforma.

Deverão também ser providenciados, antes do início dos serviços, pontos de utilidades, como estacionamento de caçambas de entulho, pontos elétricos para rompedores, martelotes, vibradores, além de pontos de água para serviços gerais.

Os serviços de demolição, bem como qualquer serviço no interior da unidade, serão precedidos de liberação prévia da área, por parte da fiscalização da Câmara Municipal de Correia Pinto.

Os serviços deverão ser iniciados pela retirada total dos materiais de interesse da Câmara Municipal de Correia Pinto, e encaminhados para locais seguros a critério da fiscalização.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO SC

Os sistemas elétricos, de telefonia, computadores, água potáveis e pluviais, esgotos sanitários e demais sistemas, deverão ser desativados por setores, visto que não será paralisada toda a atividade da unidade.

Os serviços de demolição deverão ser iniciados, com adoção de medidas de proteção, como escoramentos, protetores e rotas de escape, para caso de desmoronamento não previstos, visto tratar de prédio antigo.

Os serviços de demolição das alvenarias, revestimento, e concreto, deverão ser efetuados com ferramentas de pequeno porte, com a finalidade de preservar as demais unidades do prédio, e deverão ser efetuados iniciando-se pelas partes superiores, e encaminhando-se pelas partes inferiores das paredes a serem demolidas.

Também foi prevista a demolição de parte do piso de concreto existente, serviços estes que também deverão ser efetuados em partes a serem determinadas pela fiscalização, e terão seus materiais resultantes retirados da área, no mesmo dia. Também deve ocorrer com materiais demolidos de alvenaria, concretos e revestimentos.

Os pisos de concreto existentes nas partes externas, ou seja, corredores laterais da unidade, também deverão ser demolidos, bem como os sistemas elétricos de iluminação externa, de captação de águas pluviais ali existentes, devido sua interferência com a obra propriamente dita.

O monumento existente deverá ser removido e instalado em local definido pela fiscalização da obra, porém, no contorno interno do terreno da Câmara Municipal.

As espécies vegetais existentes, e que interfiram no andamento normal da obra, deverão ser removidas para um local indicado pela fiscalização da Câmara Municipal, podendo ser replantados ou não.

Em qualquer um dos casos de demolição, os materiais não reaproveitados deverão ser retirados da obra, com destino a ser determinado pela fiscalização por parte da Câmara Municipal de Correia Pinto.

4. LOCAÇÃO DA OBRA:

A obra, propriamente dita, deverá ser locada topograficamente e para tal, deverão ser obedecidas todas as medidas e citações existentes nos projetos de arquitetura, executivos e complementares. Se mesmo assim ocorrer qualquer dúvida, deverá ser consultado o responsável técnico pelos serviços de elaboração do projeto.

5. SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES:

As peças da fundação deverão obedecer rigorosamente às medidas apresentadas em projetos de reforço da fundação anexos. O reforço de fundação será composto por estacas raiz (ou micro estacas), coroado com bloco de coroamento e vigas baldrames, de acordo com Projeto Executivo de Estrutura. Para a execução das escavações necessárias para confecção da viga baldrame e dos blocos de coroamento para o reforço da estrutura, deverão ser efetuados métodos de trabalho que evitem qualquer perturbação oriunda dos fenômenos de deslocamento. Antes de qualquer serviço de reforço deverá ser prevista o escoramento da estrutura existente.

6. ESTRUTURA:

Toda estrutura da obra, como pilares, vigas, vergas, cintas, etc., deverão obedecer rigorosamente às medidas apresentadas em projetos de reforço da estrutura anexos. Serão executados pilares e vigas com concreto estrutural de fck 30 mpa onde for necessário, conforme Projeto Executivo de Estrutura, para reforço estrutural da estrutura

CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO SC

existente. Antes de qualquer serviço de reforço deverá ser prevista o escoramento da estrutura existente. As ferragens e formas serão instaladas, niveladas e aferidas antes da concretagem.

7. CONTRA PISOS:

Todos os contra pisos da edificação deverão ser executados atendendo os seguintes procedimentos:

Nas áreas externas e nas áreas internas deverão ser executados reaterros compactados mecanicamente até 95 % do Proctor Normal, com finalidade de correção do terreno, inclusive declividade para escoamento natural das águas do terreno, evitando o carreamento das mesmas para áreas inferiores do prédio.

Na execução dos aterros das áreas externas deverão ser observadas as cotas e declividades impostas pelo projeto arquitetônico.

Os contra pisos das áreas internas deverão ser executados obedecendo as seguintes etapas:

- 1- Compactação mecânica do subleito, com materiais de primeira categoria, até 95 % do Proctor Normal.
- 2- Execução de lastro de brita compactada manualmente, com espessura mínima de 5 cm.
- 3- Instalação de lona plástica tipo terreiro, com finalidade de proteção da camada de concreto.
- 4- Aplicação de concreto estrutural com resistência mínima de fck 20 mpa, com tela de aço eletro soldada, conforme indicado em projeto, devidamente vibrado, inclusive com juntas de dilatação.
- 5- Externamente, os pisos deverão ser executados conforme nas áreas internas, com exceção do acabamento, que deverá ser executado tipo desempenado.

8. ALVENARIA:

Nas áreas indicadas do projeto de arquitetura, as alvenarias deverão ser executadas conforme se segue:

Deverão ser executadas com blocos de concreto, de cimento ou cerâmico, de 14x19x39 cm, assentados com argamassa de areia lavada e cimento.

Na execução da alvenaria deverão ser observadas as medidas dos revestimentos para que as medidas finais da alvenaria não ultrapassem as medidas projetadas.

9. ESQUADRIAS E CAIXILHOS:

Todas as peças deverão obedecer aos vãos existentes, e serão confeccionadas em ferro, pintadas com esmalte sintético na cor branca, ou outra que a Câmara Municipal de Correia Pinto vir a escolher, e dotadas de todos os seus complementos, como dobradiças, fechaduras, puxadores, vedantes, etc.

Nos locais indicados deverão ser dotadas de suporte para os aparelhos de ar, conforme o existente atualmente.

Deverão ainda ser confeccionadas em conformidade com as seguintes normas técnicas:

NBR - 6485 – Refere-se à estanqueidade da penetração do ar.

NBR – 6486 – Refere-se à estanqueidade à água.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO SC

NBR – 6487 – Refere-se à aplicação de cargas uniformes.

NBR – 10.829 – Refere-se à atenuação do impacto acústico.

NBR – 12.609 – Refere-se ao tratamento de superfície do alumínio.

NBR – 13.756 – Refere-se ao impacto de forças devido aos ventos em edificações.

As grades a serem instaladas também deverão obedecer rigorosamente às especificações e fôrmas instaladas das esquadrias e caixilhos no que lhe forem tocantes. As esquadrias de ferro deverão obedecer rigorosamente às medidas de projeto e serão fornecidas completas, com puxadores, dobradiças, fechaduras e acessórios.

10. ESQUADRIAS DE MADEIRA:

As portas novas deverão ser conforme orçamento, e deverão ser fornecidas completas, com batentes de cedro, guarnições, dobradiças e fechaduras de linha comercial conforme informado em projeto de arquitetura.

11. REVESTIMENTOS:

Em todas as novas áreas de alvenarias, bem como nas áreas a serem mantidas, porem com revestimento retirado, deverá ser aplicada uma camada de chapisco de argamassa de areia grossa e cimento, no traço 1:3.

Internamente as paredes receberão revestimento de argamassa mista de areia, cimento e cal desempenados e, posteriormente, camada de gesso, devidamente alisado.

Externamente a camada de revestimentos deverá ser executada com argamassa de areia, cimento e componente impermeabilizante deverão possuir espessura mínima de 2,00 cm, além de acompanhar a curvatura da edificação e ter acabamento desempenado para melhoria da adesividade da camada de cimento colante.

Sobre o revestimento de argamassa, deverá ser aplicada a pintura látex acrílico com a cor a escolha da Câmara Municipal de Correia Pinto.

Nas áreas em projeto, ou seja, nas áreas dos compartimentos sanitários, deverá ser executado revestimento cerâmico, assentados a prumo, com argamassa mista de areia e cal, e rejuntados com rejunte acrílico anti mofo.

12. PISOS:

A camada de regularização dos contra pisos deverá ser executada com argamassa de areia, cimento e componente adesivante. Deverá possuir espessura mínima de 3,00 cm e ter acabamento desempenado para melhoria da condição da camada de cimento colante.

Sobre a camada de regularização do contra piso, deverão ser assentadas placas de cerâmica esmaltada, e execução de piso porcelanato.

No revestimento cerâmico a argamassa de assentamento deverá ser do tipo pré-fabricada ou aquelas indicadas pelo fabricante do piso.

Todo o revestimento deverá ser rejuntado com argamassa pré-fabricada, e aplicado de acordo com as especificações do fabricante.

Os rodapés deverão ser executados com o mesmo material do revestimento do piso, porem cortados em peças de altura de 7 cm, e deverão ser aplicados com a mesma argamassa especial e rejunte indicado pelo fabricante das peças do piso.

O piso porcelanato deve ser realizado através de mão de obra especializada. O porcelanato aplicado sobre a argamassa de regularização, cuja espessura mínima devesse ter 2 cm. O porcelanato deve ser nivelado e compactado com roletes (tubo de ferro de 7" a 9", preenchidos com concreto), e alisado com desempenadeira de aço. Logo

CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO SC

que o porcelanato tenha resistência para que sua textura superficial não seja prejudicada, deve-se lançar uma camada de areia molhada de 3 a 4 cm de espessura, mantida permanentemente umedecida durante o mínimo de 7 dias. Este procedimento é importante para a resistência final do piso. O polimento é dado com passagens sucessivas de politriz adotadas de pedras de esmeril nas grans de 36 e 60, esticamento e uma passagem final de esmeril de grana 120. Nas escadas executar os degraus com quinas levemente arredondadas e com acabamento em esmeril de grana 80. Executar os rodapés abaulados com altura especifica em projeto, com bordas arredondadas, dando polimento manualmente.

A fiscalização da Câmara Municipal reserva o direito de substituir as cores indicadas, bem como o tipo de pisos, desde que resguardadas às condições de qualidade dos materiais.

Todos os serviços de revestimentos dos peitoris das escadas, bem como dos espelhos e patamares das escadas existentes e das soleiras das portas deverão ser executados utilizando granito polido em cores e texturas a serem indicadas pela fiscalização da obra.

As peças terão espessura mínima de 2,5 cm e deverão ser medidas no local do corte final, para que não ocorram casos de emendas e distorções das peças.

Externamente, ou seja, nas áreas de acessos, garagens e calçadas, os pisos deverão ser executados com passeio de concreto com acabamento desempenado, e piso intertravado de concreto sobre coxim de areia.

13. TETOS:

As áreas dos tetos não serão aplicadas revestimento sobre a laje. Posteriormente será executado em forro de PVC, fixado por pendurais de metálicos.

14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas deverão obedecer rigorosamente as imposições dos projetos complementares e executivos, e as normas referentes à matéria, além de apresentar total conformidade com as determinações da Concessionária local.

Todas as tubulações deverão ser embutidas. As internas através de eletroduto corrugado instalados na alvenaria e peças de concreto. As externas através de dutos metálicos, de PVC ou de mangueiras de poliuretano. Nos pontos onde forem necessários deverão ser instaladas caixas de passagem 2 x 4 ou 4 x 4 nas paredes, e sextavadas as lajes. Internamente serão instalados quadros para disjuntores em chapa metálica, e disjuntores de baquelita, Siemens ou similar, conforme determinado em projeto. As tomadas e interruptores serão fornecidos conforme determinado em projeto e serão da linha comercial Pial Legrand, ou similar, conforme projeto específico.

15. INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS:

As instalações telefônicas deverão obedecer rigorosamente as imposições dos projetos elétricos e as normas técnicas referentes à matéria, além de apresentar total conformidade com as determinações da Concessionária Local.

16. REDES DE DADOS:

As instalações para dados e sistemas de computação deverão obedecer rigorosamente as imposições dos projetos específicos e as normas técnicas referentes à matéria, além de apresentar total conformidade com as determinações da Concessionária Local.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO SC

17. REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS:

Toda coleta e afastamento de esgotos sanitários deverão ser efetuados através de redes de tubos de PVC branco, especial para esgotos sanitários, inclusive suas conexões, e deverão atender as exigências dos projetos executivos e da Concessionária Local.

18. REDE DE ÁGUA POTÁVEL:

Toda rede de água potável deverá ser executada conforme projeto específico e executivo, e para tal, deverão ser utilizados dutos de PVC marrom, classe 20, e conexões tipo bolsa colada da marca Tigre ou similares.

As válvulas de descarga serão de marca Deca, modelo Clean 290 ou similar e serão fornecidas completas. O mesmo ocorrendo com os registros de manobra que deverá ser da linha Deca ou similar, conforme indicado em planilha orçamentária.

19. LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS:

Os conjuntos sanitários deverão ser dotados de bacia sanitária de louça branca, de marca Incepa, linha 22303 ou similar, e serão fornecidos completos. Inclusive, com tampos Duraplast ou similar acessório de conexão.

Os lavatórios da linha Sessacioni com cuba de apoio tipo Provare ou similar, de 50 x 40 cm, completa. Inclusive, válvula sifão e conexões.

As torneiras dos lavatórios serão do tipo Link Temporizadas, modelo CR 117-CL-NR TORN ou similar, e deverão ser fornecidas completas. Inclusive, conexões e acessórios.

Deverão também ser instalados conjuntos de papeleiras, cabides e saboneteiras de louça, de cor branca, ou de acordo com determinações da fiscalização da obra.

Os suportes metálicos para apoio dos deficientes físicos deverão ser substituídos por peças de aço inoxidável, e serão instalados conforme normas que regem a matéria.

20. ÁGUAS PLUVIAIS:

Todas as águas pluviais captadas no edifício deverão ser encaminhadas até as sarjetas mais próximas, através de dutos de PCV especial para drenagem e sistema de coleta; em conformidade com projeto executivo de drenagem e coleta de águas pluviais.

21. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS:

Os sistemas de proteção contra incêndios deverão ser instalados conforme normas especiais, memórias e projetos específicos de prevenções.

22. VIDROS:

Todos os vidros deverão ser fume temperados de espessura de 10 mm, devera seguir os critérios técnicos apropriados ou de acordo com determinações da fiscalização da obra.

23. PINTURA:

Toda obra deverá receber internamente uma camada de selador acrílica, antes da pintura, com 2 demãos de látex acrílico Sunivil ou similar. Os batentes, esquadrias de madeira e guarnições receberão tinta esmalte sintético brilhante, em 2 demãos ou tratamento com verniz, com filtro solar em cores a serem definidas pela fiscalização da obra.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO SC

Nos locais indicados em projeto arquitetônico, como barra impermeável, deverá ser executada pintura à base de esmalte de alto brilho, em duas demãos sobre fundo preparador acrílico.

24. ELEVADOR:

Deverão posteriormente ser instalados um conjuntos de elevador interno, pneumático, para três paradas com cabine de aço inoxidável, com capacidade mínima de 600 kg, ou 8 pessoas cada um, com medidas internas de 1,20 x 1,50 m, completos. Inclusive, instalações, sistemas elétricos e teste final.

25. AR CONDICIONADO:

Nos locais indicados em projetos específicos, deverão ser instalados aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT, de 7.000, 10.00 e 24.000 btus, completos. Inclusive, sistemas elétricos, condensadores, drenos e teste final.

26. ANTENAS DE RÁDIO E TV:

Deverão ser instaladas, conforme projeto específico, antenas de TV e rádio am/fm, que deverão ser acoplados nos sistemas existentes nos prédio atual.

27. PAISAGISMO:

Concluída a obra, deverão ser recompostos os jardins danificados pela execução da obra, e para tal, deverão ser plantadas mudas de espécies a serem determinadas pela fiscalização da obra, em quantidade indicada em planilha orçamentária. Bem como, grama do tipo São Carlos, nas áreas indicadas.

28. BRISES METALICOS:

Deverão ser instalados, pintados, e executados conforme especificações de projeto, havendo qualquer duvida a fiscalização deve ser consultada.

29. LIMPEZA FINAL DA OBRA:

Após execução total da obra, a mesma deverá ser limpa totalmente, e todos os sistemas testados. Deverão ser desmontadas as instalações provisórias, inclusive com retirada total dos materiais e acerto completo do terreno.

Correia Pinto, 12 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

DIEFERSON BRANGER
ENG. CREA 096024-8